

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**

LEI N° 1.594, DE 16 DE ABRIL DE 1998.

"Retifica nome de Via Pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Usando de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A rua 04, do Setor Jardim Santa Terezinha, que foi denominada de rua Eurípedes Mariano Borges, terá nova denominação de rua "Eurípedes Mariano da Silva."

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial as contidas na Lei n° 1. 575, de 19 de março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 16  
(dezesseis) dias do mês de abril de 1998.

JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA

=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA

=Secretario de Administração=